CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31.º GV Vereadora Claudete Alves

OFICIE-SE
20 MAR 2007
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 09 - IND
09- 0774/2007

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Maria Aparecida Orsini de de Carvalho Fernandes, para que intervenha junto ao caso de uma munícipe que necessita, urgentemente, pois o caso demanda agilidade e urgência conforme se verifica no breve relato abaixo:

Trata-se da filha da aposentada, Sra. Teresa Damasceno Campos, de 66 anos de idade, Maria José Damasceno Campos. As duas residem na região da Zona Norte, endereço: Avenida General Ataliba Leonel, número 3.992 – próximo a avenida Guapira (Telefone residencial: 6986-8785).

A paciente, Maria José, filha de dona Teresa, se encontra **debilitada física e mentalmente**, estando inválida e impossibilitada de locomover-se ou alimentar-se e necessita de tratamento médico e ajuda assistencial.

Com 40 anos de idade, essa moça é mantida num quarto (a portas fechadas) localizado nos fundos da residência de dona Teresa, onde passa todo o tempo deitada em dois colchões, depositados no chão. Precisa de ajuda para higiene pessoal, alimentação e comumente tem agitações que a impedem de permanecer em cadeiras de banho ou de rodas.

21 MAR 2007

A mãe, dona Teresa, além de já idosa, também possui saúde debilitada fazendo uso de oxigênio 24 horas por dia (ela transita pela casa arrastando a mangueira de oxigênio presa à suas narinas). Além de Maria José, apenas uma outra filha de dona Teresa reside no local, mas essa tem problemas de alcoolismo e só auxilia a mãe nos cuidados com a irmã quando está "sóbria". Essa senhora, por causa de suas limitações de saúde e mesmo de ordem financeira, uma vez que sobrevive com a verba de uma pequena aposentadoria, não tem condições de providenciar para a filha Maria José, documentação através da qual a mesma pudesse beneficiar-se de algum tipo de pensão ou verba por conta das complicações de saúde que possui.

A crítica e precária situação pôde ser verificada, *in loco*, por minha assessoria, numa visita a residência da família, feita na semana passada.

A filha, Maria José, é paciente do setor de neurologia do Hospital Municipal do Mandaqui, situado na zona Norte, tratando-se com médica cujo nome é Dra. Maria Isabel, segundo informou dona Teresa.

A próxima consulta de Maria José está marcada para o dia 15 de março e dona Teresa necessita de transporte para a consulta e mesmo acompanhamento para a mesma.

Diante do exposto e pela nítida gravidade da situação solicito a esta Secretaria:

1- Que efetue, através de Assistentes Sociais, Conselheiros de Saúde, ou outros profissionais qualificados e adequados para o caso, URGENTE visita a residência de dona Teresa para constatar e avaliar a situação;

2- Que no uso de seus poderes e deliberações, acione o serviço ATENDE ou de AMBULÂNCIAS para efetuar a locomoção da paciente Maria José até o Hospital do Mandaqui, no próximo dia 15 de março, evitando que a moça, já bastante debilitada e necessitando de cuidados médicos, perca a consulta agendada (lembrando que as consultas chegam a ter intervalos de um a três meses);

3- Que esta Secretaria preste ajuda e orientação a referida família, auxiliando no sentido de levantar, junto aos órgãos competentes, os possíveis direitos que dona Teresa e sua filha Maria José, por ventura tenham, por conta de seus respectivos problemas de saúde e necessidades sociais.

4- Que esta Secretaria verifique, junto a mãe e à própria paciente, mediante laudo/avaliação médica, se há necessidade de internação da paciente e caso isso seja constatado, tome providências para que esse procedimento seja efetuado.

Reforço a URGÊNCIA das medidas, que por ventura, possam ser tomadas e insisto em que a família seja visitada por profissionais da Secretaria, ocasião em que poderão relatar suas necessidades e em que a situação, precária, na qual se encontra a paciente Maria José, poderá ser constatada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31.º GV Vereadora Claudete Alves

Requeiro ainda, seja expedida cópia deste Requerimento à Exma. Vereadora Mara Gabrilli, bem como à Coordenadoria de Sáude da Região do domicílio da munícipe e ainda, para a Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, na pessoa do Secretária Renato Correa Baena.

Sala das Sessões,

CLAUDETE ALVES
Vereadora